



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 486/23

Data: 13/03/23

Hora: 08:23

Visto: Adejacir



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer que Município evite atrasar a data base dos servidores.

ANA PAULA FERREIRA, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **DR. AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que o Município evite de atrasar a data base do servidor público fixada em 1º de março de 2023, posto que, embora sempre se pague retroativo os reajustes, fato é que muitas vezes o servidor precisa do seu vencimento já recomposto de imediato para pagar suas contas e aguardar meses adiante é nocivo aos servidores.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a data base do servidor público municipal é no dia 1º de março de cada ano. No entanto, o Município muitas vezes atrasa esta data para realizar as recomposições dos servidores. Tal situação, embora corrigida adiante com o pagamento retroativo dos reajustes é nociva porque adia o dinheiro presente ao servidor que muitas vezes conta com o reajuste para o pagamento de suas contas em dia, estas já reajustadas pela inflação que corrói o poder de compra.

Cornélio Procópio - PR, 13 de março de 2023.

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora - PTB